

Decreto N° 3388 - de 07 de Julho de 2026

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1449, 26 de Junho de 2026

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO		
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.04.01.12.122.0003.2.0013-1.571.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	250.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	250.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	250.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	250.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	250.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 07 de Julho de 2026

Everaldo Roberto da Conceicao
Prefeito Municipal
CPF: ***.321.666-**